

PARIDADE DE GÊNERO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES DO MODELO MEXICANO AO SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO

Pesquisadora: Gabriela Berriel Flores | Orientadora: Roberta Caminero Baggio

APRESENTAÇÃO DO TEMA

Se a diferenciação sexual faz parte das nossas características essenciais como espécie animal, os papéis sociais dos gêneros fazem parte da estrutura desigual de poder. A definição de que a esfera pública é para os homens enquanto as mulheres pertencem a esfera privada deu base histórica à exclusão política das mulheres, reforçando a hipótese de apatia feminina, introjetando no inconsciente coletivo a tese de que as mulheres não se interessavam pela vida pública. No Brasil, a Lei 9.504/1997 foi o mecanismo instruído para impulsionar uma representação mais equilibrada entre homens e mulheres em todos os níveis do Poder Legislativo. Contudo, segundo dados do TSE as candidaturas femininas estão longe de alcançar o percentual das cotas. Considerando os limites do modelo brasileiro, o problema de pesquisa foi formulado no sentido de buscar na realidade de outros países contribuições para o modelo brasileiro.

HIPÓTESE

A “luta por reconhecimento” esta se tornando a forma paradigmática de conflito político no final do século XX. Demandas por “reconhecimento da diferença” dão combustível às lutas de grupo.

A injustiça de gênero aparece como uma espécie de injustiça distributiva que clama por compensações redistributivas. (NANCY, 2001)

OBJETIVO

Visa identificar os impactos da **paridade de gênero nas candidaturas legislativas** a partir da análise do Decreto 135 de 2014, que modifica o art. 41 da Constituição dos Estados Unidos Mexicanos, que tem por objetivo elevar a **promoção igualitária de candidatos a cargo de eleição popular** no Poder Legislativo. Desse modo, a partir da experiência mexicana, ligando a problemática das políticas públicas centrada na noção e “identidade”, “diferença”, “dominação cultural e “reconhecimento”, a pesquisa busca contribuir ao modelo brasileiro acerca das candidaturas femininas para maior participação das mulheres nas decisões políticas.

METODOLOGIA

Para investigação, a pesquisa adota o estudo de caso de modo qualitativo, na medida em que parte da **experiência mexicana** de paridade de gênero. Com embasamento teórico adota a obra de **Nancy Fraser** a partir de conceitos como os de redistribuição e reconhecimento. Além disso, serão analisados artigos, publicações científicas, legislações, levantamento de dados dos últimos pleitos eleitorais do México.

BIBLIOGRAFIA

Fraser, Nancy. 2001. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. Tradução: Júlio Assis Simões. Cadernos de campos, São Paulo, n.14/15, p.231-239, 2006.

Nancy, Fraser. Reconhecimento sem ética? Lua Nova, São Paulo, 70: p. 101-138, 2007.

Fraser, Nancy. 1996. Social Justice in the Age of Identity Politics. Stanford University, 1996.